



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL - JURI

1ª VARA DO JÚRI

Av. Abraão Ribeiro, 313, ., Barra Funda - CEP 01133-020, Fone:

11-2868-7015, São Paulo-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARCUS VINICIUS BOMFIM GOMES, Coordenador do Cartório da 1ª Vara do Júri do Foro Central Criminal - Juri, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0005138-40.2010.8.26.0052 - Ordem nº 2010/002661 - Classe: Ação Penal de Competência do Júri - Assunto: Homicídio Simples, em que figura como Declarante (Passivo) **EDMILSON ROGÉRIO GIROTO**, Brasileiro, Casado, Policial Militar, RG [REDACTED] pai João Antonio Giroto, mãe Clarice Moita Giroto, [REDACTED]

Data da Distribuição: **27/10/2010**

Documento de Origem: **IP nº: 58643/2010 - 3ª Auditoria da Polícia Militar**

Histórico da Parte **Edmilson Rogério Giroto**

31/05/2010 - Data do Fato - Documento: 58643/2010

31/05/2010 - Data do Fato - Documento: 58643/2010

29/09/2011 - Decisão - Arquivamento - Tipo de Decisão: Arquivamento

Arquivar na Caixa

Faz Parte de Objeto e Pé

Sumula: DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Situação Processual: **Os autos encontram-se arquivados.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 07 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**